







3 dias

2 dias



Salários

	a hora	ao mês
A1. contramestre	31.65	5'802.50
A2. chefe de equipa	29.15	5'344.15
B1. jardineiro desde d	3° Ano, após obter o 27.95	o CFC 5'124.15
B2. jardineiro salário	minímo, após obtençã 26.05	ão do CFC 4'775.85
C1. AFP e Ajudante de	e Jardineiro com 4 and 24.45	os de experiência 4'482.50
C2. AFP AFP e Ajudad	nte de Jardineiro com 23.70	2 anos de experiência 4'345.00
C3. ajudante de Jardineiro em formação com, no minímo, 2 anos de experiênciaide		
ехрепенский	21.85	4'005.85
D1 Chefe de equipa, escalador titular de um CFC 31.25 5'729.15		
D2 Cjardineiro escalad	dor titular de um CFC 30.05	5'509.15
E. aprendiz CFC		
■ 1° ano		930
2° ano^e3° ano		1'240 1'750
aprendiz AFP		
■ 1° ano		700
2° ano		930



^{via} Subsidio de natal

Os trabalhadores têem direito a um 13° mês, do montante de 8,33%, do salário bruto. Realizado durante o ano, incluindo o salário para as férias.



Contribuicáo professional

A contribuição professional, eleva-se a 0,7% do salário AVS.



Subsidio de almoco e despesa de transportes

O Patrão deve disponibilizar um almoço quente, ao meio-dia. Caso contrário, o Trabalhador tem direito a Fr. 17, por cada dia trabalhado. As despesas de transporte são pagas, se a deslocação ultrapassa 40 minutos/dia. Quem conduz o veicúlo é pago durante as deslocações.



Trabalhos especiais

Um suplemento de 50% do salário é concedido, pela limpeza e corte de árvores, com mais de 10 metros, excepto se estes trabalhos, forem realizados com a ajuda de elevador a «nacelles».

Este suplemento náo é concedido à categoria D1 e D2.



Tempo de experiência

O tempo de experiência é de 2 semanas, para os trabalhadores pagos a hora e de 1 mês, para os empregados contratados ao mês.



Prazos de despedimento

durante o tempo de experiência:

■ um dia para o fim do dia seguinte

no 1° ano, para o pessoal pago a hora:

■ uma semana, para o fim de uma semana

no 1° ano, para o pessoal ao mês :

■ 2 semanas para o fim de uma semana

a partir do 2° ano :

■ um mês para o fim de um mês

desde o 6° ano:

■ 2 meses para o fim de um mês.



Tempo de trabalho

A média semanal é de 42,2 horas de trabalho de acordo com o calendário validado por a CPP.



Os equipamentos de trabalho

Todos os equipamentos de trabalho sáo fornecidos e suportados pela empresa.



Horas variaveis

Eles poderáo ser a mais ou à menos 28 horas por mês. Eles devem ser notificados na ficha de salário. Um máximo de 80 horas por ano podem ser acumulados e amortizadas até março do ano seguinte. Se náo houver compensação. o horãrio dev ser pago com um acréscimo de 25% a partir de 1 de Abril.



Caixa de pensões

Para prevêr a reforma, o Patrão é obrigado a inscriver o Trabalhador, junto de uma Caixa de Pensões, desde a idade dos 18 anos.



Seguro de perda de ganho por doenca ou acidente

doença
 O seguro cobre 80% do salário
 AVS

acidente

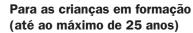
O seguro de acidente cobre 80% do salário AVS, para os acidentes não professionais e 90% nos acidentes professionais, desde o 1° dia.



Abono de familia

Crianças de menos de 16 anos

1 pri. e 2 seg.: Fr. 300 por mês A partir do 3 ter. filho Fr. 340 por mês



1 pri. e 2 seg.: Fr. 400 por mês A partir do 3 ter. filho e seguintes Fr. 440 por mês.

O subsídio de nascimento é de Fr. 1'500 a dobrar em caso de nascimentos multíplos. Só para os nascimentos na Suíça.



Férias

até aos 50 anos **25 dias** (10,64%)

a partir dos 50 anos, ou desde 20 anos de trabalho

■ **30 dias** (13,04%)



Curtas ausencias

casamento
nascimento
falecimento do filho ou

do cônjuge

 falecimento de parentes próximos

Licença de paternidade

10 dias úteis a gozar durante os 6 meses após o nascimento do bébé. 80% do salário mas plafonado a Fr. 196/dia.











Feriados

- 1 de janeiro
- 2 de janeiro
- Sexta-Feira Santa
- Segunda-Feira de Páscoa
- Ascensão
- Segunda-Feira de Pentecôste
- 1 de Agosto
- Segunda-Feira do "Jeûne Fédéral"
- Natal



Para qualquer informação

Se desejar mais informações, se precisa de um conselho, ou se é confrontado com algum problema, dentro da sua actividade profissional, não hesite em contactar o Sindicato UNIA.

Neste folheto, encontrará as coordenadas de todos os Secretariados UNIA, do cantão de Vaud.

Les secrétariats de section Unia

Lausanne - Crissier - Le Sentier -Nyon - Vevey - Yverdon-les-Bains

vaud@unia.ch

Numéro de téléphone unique:

0848 606 606

Vous pouvez nous contacter par téléphone

Le matin: lundi à vendredi de 8h30 à 12h L'après-midi: lundi de 13h30 à 17h Mardi et jeudi de 13h30 à 18h Vendredi de 13h30 à 16h.

Les permanences syndicales:

Place de la Riponne 4 - Case postale 7667 - 1002 Lausanne

Crissier

Rue des Alpes 51 - 1023 Crissier

Le Sentier

Grand-Rue 44 - 1347 Le Sentier

Nvon

Rue de la Morâche 3 - Case postale - 1260 Nyon 1

Veve

Avenue Paul-Cérésole 24 - CP 267 - 1800 Vevey 1

Yverdon-les-Bains

Av. Haldimand 23 - Case postale 376 - 1401 Yverdon

Les permanences locales:

Chemin de la Zima 2 - 1860 Aigle

Morges

Grand-Rue 73-75 - 1110 Morges

Paverne

Rue du Simplon 10 - 1530 Payerne

Vallorbe

Grand-Rue 9a - 1337 Vallorbe

Horaires des permanences:

Consultez notre site en scannant le code QR!



La Caisse de chômage Unia Horalres des calsses de chômage:

www.vaud.unia.ch, sous la rubrique «caisse de chômage»

Numéro de téléphone unique:

058 332 11 32

Aigle

Chemin de la Zima 2 - 1860 Aigle aigle.cc@unia.ch

Crissier

Rue des Alpes 51 - 1023 Crissier crissier.cc@unia.ch

Lausanne

Place Chauderon 5 - 1003 Lausanne Fax 021 313 24 84 - lausanne.cc@unia.ch

Le Sentier (fermé le vendredi) **Grand-Rue 44 - 1347 Le Sentier**

Fax 024 424 95 86 - le-sentier.cc@unia.ch

Morges

Grand-Rue 73-75 - case postale 1008 - 1110 Morges Fax 021 811 40 79 - morges.cc@unia.ch

Nyon

Rue de la Morâche 3 - 1260 Nyon Fax 022 994 88 56 - nyon.cc@unia.ch

Payerne

Rue des Terreaux 1 - 1530 Payerne Fax 026 666 90 29 - payerne.cc@unia.ch

Vevey

Avenue Paul-Cérésole 24 - case postale 267 - 1800 Vevey 1 Fax 021 925 70 09 - vevey.cc@unia.ch

Yverdon-les-Bains

Av. Haldimand 23 - case postale 376 - 1401 Yverdon Fax 024 424 95 86 - yverdon.cc@unia.ch





Le Syndicat.

Principais disposições do Contrato Colectivo de trabalho

Jardinagem

N° de telefone unico do secratariado 0848 606 606

Syndicat Unia Vaud www.vaud.unia.ch